



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094 /16

Processo Administrativo nº 15/10/31.751

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 377/15

Objeto: Registro de Preços de itens de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais com fornecimento, em comodato, de glicosímetros

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GIROMED CIRÚRGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 74.442.468/0003-34, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant	Valor Unit. R\$
03	47007	CATÉTER SPEEDICATH OU CATÉTER HIDROFÍLICO LUBRIFICADO, NÚMERO 10 OBS: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	3.600	7,00
09	42191	FITA REAGENTE ACCU CHEK PERFORMA CAIXA COM 50. CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	260	100,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 01 FEV. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

GIROMED CIRÚRGICA LTDA.

Representante Legal:

RG nº 14311699

CPF nº 051135283-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/31.751

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Giromed Cirúrgica Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 377/15

Ata de Registro de Preços nº 094 /16

Objeto: Registro de Preços de itens de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais com fornecimento, em comodato, de glicosímetros

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 FEV. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e- mail institucional _____

e- mail pessoal _____

GIROMED CIRÚRGICA LTDA.

Representante Legal:

RG nº 14311688

CPF nº 051135228-38

e- mail institucional _____

e- mail pessoal Paulo D. Giromed.com.br